



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS

Brasília, 28 de março de 2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 9/2024

A **SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAN)**, em cumprimento ao que dispõe a Portaria SENATRAN nº 922, de 20 de julho de 2022 e a Resolução CONTRAN Nº 931, de 28 de março de 2022, autoriza a **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE POJUCA - BA (STT)**, inscrita no CNPJ nº **13.806.237/0001-06**, estabelecida na Rua Cidade Salvador, nº 288, bairro Pojuca II, Pojuca - BA, CEP: 48.120-000, em conformidade com o que consta no Processo SEI nº 50000.019647/2023-88, acessar os dados dos sistemas e subsistemas informatizados da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), conforme discriminado abaixo:

A) Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF):

·Transações de atualização e consulta e demais processos do sistema.

B) Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM):

·Consulta informações de veículo na Base Estadual.

C) Consultas Denatran - WS Denatran, preferencialmente:

- Consulta veículos;
- Consulta condutores;
- Consulta infrações de trânsito.

D) Sistema de Notificação Eletrônica (SNE)

·Notificações Eletrônicas.

1. Quando o acesso aos sistemas e subsistemas exigir o desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, o interessado deverá ressarcir os respectivos valores relativos aos investimentos e custeio, as quais serão de propriedade da SENATRAN, nos termos que dispõem o §1º do art. 21 da Portaria SENATRAN nº 922, de 20 de julho de 2022.

2. O acesso aos sistemas e subsistemas é exclusivo dos órgãos e entidades autorizados pela SENATRAN, não sendo permitido, a qualquer título, ceder a terceiros o direito de acesso, bem como dados e informações obtidas, sem prévia e expressa autorização da SENATRAN, nos termos que dispõe o art. 3º da Portaria SENATRAN nº 922, de 20 de julho de 2022.

3. São obrigações da **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE POJUCA - BA (STT)**:

- a) comunicar de imediato quaisquer alterações nos seus dados cadastrais;
- b) comunicar qualquer anormalidade que se verificar na prestação dos serviços;
- c) providenciar, para seu uso, os equipamentos necessários para o recebimento das informações disponibilizadas, assumindo todas as despesas e responsabilidades;

d) assegurar o livre acesso de servidores da SENATRAN a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com a autorização, quando em missão de fiscalização e/ou auditoria; e e) manter o sigilo das informações obtidas, não sendo permitido, a qualquer título, ceder a terceiros o direito de acesso.

4. Com a publicação do extrato desta autorização, o pagamento do valor do acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN, será feito diretamente ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), pelos órgãos e entidades, públicas ou privadas, previamente autorizados a acessá-los, estabelecido em normativo específico da SENATRAN.

5. Alertamos o órgão a não utilizar os sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de sua competência, em atendimento ao disposto no inciso XIV, do art. 22 previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

6. Essa autorização possui caráter precário, podendo ser revogada a qualquer momento pela SENATRAN.

7. O presente Termo de Autorização de acesso vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União (DOU), conforme art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. Considerando que a solicitação atende ao disposto prevista no art. 9º da Portaria SENATRAN nº 922, de 20 de julho de 2022, e o acesso para desempenho de suas atividades foi avalizado por esta Secretaria, autorizamos a contratação pelo SERPRO do órgão requerente, conforme determina o art. 18 da Portaria SENATRAN nº 922, de 2022.

9. Autorizamos a publicação do extrato deste Termo de Autorização na imprensa Oficial para eficácia dos atos.

10. O uso compartilhado dos dados pessoais e a viabilização de cada serviço autorizado por este Termo de Autorização se dará em observância aos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

AILTON NUNES MATOS JÚNIOR
Coordenador-Geral de Planejamento, Gestão e Controle

BASÍLIO MILITANI NETO
Diretor de Regulação, Fiscalização e Gestão

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Nunes Matos Junior, Coordenador-Geral de Planejamento, Gestão e Controle**, em 02/04/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Basilio Militani Neto, Diretor de Regulação, Fiscalização e Gestão**, em 05/04/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adrualdo de Lima Catão, Secretário Nacional de Trânsito**, em 09/04/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8197789** e o código CRC **CBA06277**.



Referência: Processo nº 50000.019647/2023-88

SEI nº 8197789

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

EXTRATOS DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 50000.008342/2024-21. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 7/2024. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC, inscrito no CNPJ nº 01.605.479/0001-52. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 9 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 50000.008454/2024-82. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 8/2024. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO (STT), DE CAMAÇARI - BA, inscrita no CNPJ nº 08.678.659/0001-03. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 9 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 50000.019647/2023-88. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 9/2024. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE POJUCA - BA (STT), inscrita no CNPJ nº 13.806.237/0001-06. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 9 de abril de 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 12.936/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte).

Brasília, 9 de abril de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

33.453.598/0052-73, SGE1E18, EPSMA00165212024, 683-11; 14.792.934/0001-18, RFA2I09, EPSMA00168562024, 683-12; 12.613.484/0001-23, RBD5B23, EPSMA00169402024, 683-11; 01.675.624/0001-71, QJCOE60, EPSMA00166942024, 683-12; 03.105.750/0001-16, RQW3B38, EPSMA00168162024, 683-13; 16.404.287/0047-38, SFS9C65, EPSMA00168372024, 683-12; 27.020.382/0002-52, SVO2F54, EPSMA00168782024, 683-12; 02.937.632/0021-55, RRI5D64, EPSMA00168822024, 683-12; 60.872.306/0001-60, FFW6943, EPSMA00169072024, 683-12; 45.722.708/0003-56, RDYOF41, EPSMA00173792024, 683-13; 00.074.569/0018-40, QRL4H53, EPSMA00166482024, 683-11; 11.644.786/0001-04, BEN2B38, EPSMA00168312024, 683-12; 08.249.021/0011-29, JBD6C64, EPSMA00168352024, 683-13; 05.272.759/0001-47, QAY1D74, EPSMA00170202024, 683-11; 03.327.988/0004-39, GDDOH34, EPSMA00171082024, 683-12; 81.442.014/0001-67, AYD2C25, EPSMA00170072024, 683-12; 05.779.298/0001-01, QCW6716, EPSMA00171012024, 683-11; 06.730.693/0002-35, MKG1360, EPSMA00173542024, 683-12; PWB3200, EPSMA00174392024, 683-12; 02.914.460/0448-75, JDF0400, EPSMA00176992024, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 12.979/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte).

Brasília, 9 de abril de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

11.655.402/0001-40, QRL1H47, FRMEV00886352024, 606-82; 00.765.318/0001-63, QHQ7E86, FRMEV00854092024, 606-82; ***.715.839.**, MCV2935, FRMEV00867722024, 606-82; 95.811.725/0001-76, IRI3H12, FRMEV00871192024, 606-82; 33.442.420/0001-87, RXY8I65, FRMEV00872222024, 606-82; 21.243.872/0001-50, RHT7G84, FRMEV0084742024, 606-82; 31.949.457/0001-70, SSS8A90, FRMEV00880342024, 606-82; ***.642.349.**, QHW5257, FRMEV00879192024, 606-82; ***.395.906.**, EFO8D29, FRMEV00861922024, 606-82; 48.444.361/0001-53, IKO6F32, FRMEV00865302024, 606-82; 05.315.348/0001-91, QMG0657, FRMEV00885162024, 606-82; 28.912.585/0001-35, JBJ8I20, FRMEV00889012024, 606-82; 07.031.916/0001-58, SDR8F39, FRMEV00888672024, 606-82; 27.203.336/0001-08, CVL6B49, FRMEV00888992024, 606-82; 08.168.789/0001-04, IOD6F16, FRMEV00890812024, 606-82; 07.700.050/0001-20, PPR9A09, FRMEV00892972024, 606-82; 07.929.303/0001-32, RWH8E63, FRMEV00871432024, 606-82; 75.703.256/0001-64, BDX8A39, FRMEV00854392024, 606-82; 21.212.366/0001-02, IZK7F97, FRMEV00882092024, 606-82; ***.386.539.**, MJL4E60, FRMEV00895472024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 12.982/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 14 (quatorze).

Brasília, 9 de abril de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

05.115.046/0002-50, MMA3C67, FRMEP00107332024, 683-12; 21.315.117/0001-34, JCE5B41, FRMEP00105962024, 683-12; 19.368.927/0001-07, QPC2106, FRMEP00106182024, 683-12; QPW6E76, FRMEP00108112024, 683-12; 10.767.647/0001-05, BUD4G50, FRMEP00107032024, 683-13; 04.051.261/0001-91, QCH2C05, FRMEP00108552024, 683-13; 52.867.945/0001-09, QJL5C30, FRMEP00107522024, 683-12; 32.105.704/0001-15, ODM7D75, FRMEP00109662024, 683-12; 28.675.671/0001-71, CNR2J12, FRMEP00111122024, 683-12; 04.940.750/0001-02, RER3B32, FRMEP00111152024, 683-12; REP3J43, FRMEP00115372024, 683-12; 18.594.208/0002-22, SEN2B16, FRMEP0011432024, 683-12; SEN2B16, FRMEP00113712024, 683-12; 42.046.527/0001-05, SFPOH26, FRMEP00113182024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 12.984/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte).

Brasília, 9 de abril de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

40.674.561/0001-90, HLQ6A59, FRMEV00842432024, 606-82; 31.715.447/0001-70, QWF4D34, FRMEV00842582024, 606-82; QWF4D34, FRMEV00845262024, 606-82; SYI3G11, FRMEV00846552024, 606-82; 07.357.547/0001-98, AMX5662, FRMEV00842732024, 606-82; 34.061.816/0001-47, RDY9B54, FRMEV00853102024, 606-82; 08.688.981/0001-13, JAQ3I26, FRMEV00851102024, 606-82; 04.852.442/0001-17, FZM3E66, FRMEV00866902024, 606-82; 35.339.804/0001-02, BBT0A39, FRMEV00872872024, 606-82; 32.431.880/0001-47, OWK3065, FRMEV00873822024, 606-82; 09.428.140/0001-30, IZE6G83, FRMEV00875822024, 606-82; 14.435.001/0001-73, RFD8E52, FRMEV00882982024, 606-82; 10.588.055/0001-18, QTW9E46, FRMEV00884412024, 606-82; 04.915.352/0001-28, MLK4230, FRMEV00889942024, 606-82; ***.022.539.**, MKX3H34, FRMEV00892632024, 606-82; 01.374.153/0002-42, FMX9A93, FRMEV00891872024, 606-82; ***.215.876.**, RNM3G19, FRMEV00895362024, 606-82; 22.922.741/0002-43, IXA9349, FRMEV00900662024, 606-82; 35.565.286/0001-37, MEB5F42, FRMEV00900952024, 606-82; 02.588.061/0001-47, RHG0B07, FRMEV00902502024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 12.985/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). Brasília, 9 de abril de 2024.

Brasília, 9 de abril de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

***.690.868.**, FBU1884, FRMEV00843272024, 606-82; 04.176.598/0001-25, OLJ3E17, FRMEV00844112024, 606-82; ***.471.249.**, HSI1F56, FRMEV00845602024, 606-82; 08.427.405/0001-12, GEJ2A46, FRMEV00848012024, 606-82; 22.366.509/0001-95,

